

TERMOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS CARAVANAS

HOSPEDAGEM - 35º CONGRESSO DA UMADEB 2018

Antes de prosseguir, leia atentamente o texto abaixo:

1. DEFINIÇÃO:

- 1.1 Serão consideradas caravanas oficiais do evento os grupos de no mínimo 15 (quinze) pessoas que partam juntos da cidade de origem e cheguem juntos ao local do Congresso, no mesmo meio de transporte, registrados e previamente aceitos pela organização do evento. **A aceitação ou não dos grupos de caravanas dependerá da disponibilidade de vagas.**
- 1.2 Para ser considerada caravana é necessário que o grupo tenha, obrigatoriamente, um Líder. Este Líder deverá ser cadastrado previamente junto à organização do evento e será o ponto de contato da organização da hospedagem com o grupo de pessoas envolvidas, o qual cadastrará seu grupo através do site <http://www.euvouparaumadeb.com.br/credenciamento>, a fim de que tenha sua caravana adicionada no formulário de compra de Hospedagem para caravanas.
- 1.3 Líder é a pessoa, maior de idade, responsável pela organização da caravana, por observar as normas contidas neste Termo e por responder por todos os integrantes da caravana perante a organizadora do evento.

2. INSCRIÇÃO:

- 2.1 Para participar da hospedagem do 35º Congresso Geral da UMADEB 2018, o Líder da Caravana deverá acessar o menu "Hospedagem/ParaCaravanas", disponível no site <http://www.euvouparaumadeb.com.br/caravana> e preencher todos os campos do formulário de compra, com os dados completos e verdadeiros de todos os integrantes do seu grupo ou cada um, individualmente, acessará o sistema e fará a própria compra da hospedagem. Fica a critério. Porém, no dia de entrega das credenciais, o Líder do grupo será o intermediador entre a organização da hospedagem e o seu grupo de caravana e deverá estar de posse de todos os **Recibos de Compra** (enviado para o e-mail do inscrito) e documentação de identificação, bem como do **Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para "Menor de Idade"**, se houver.
- 2.2 O Líder deve zelar pelo cadastro dos participantes de sua caravana, garantindo que cumpram todos os requisitos para a participação no evento, podendo prejudicar todo o seu grupo caso algum dos participantes não complete corretamente seu cadastro no ato da compra.
- 2.3 O "Recibo de Compra" será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 2.4 Os grupos de caravanas serão acomodados em Colégios e/ou Igrejas próximas ao local do evento. Não haverá separação de alojamentos para congressistas da UMADEB e integrantes das Caravanas.
- 2.5 A inscrição de uma caravana para participar do 35º Congresso Geral da UMADEB, implica na aceitação e declaração expressa, de cada Líder e de todos os seus integrantes, dos termos e condições previstos neste Termo.
- 2.6 **As vagas são limitadas.**
- 2.7 **A venda de hospedagem encerrará no dia 25/01/2018 ou quando atingir o número limite de vagas disponíveis.**

3. MENOR DE IDADE:

- 3.1 Não será autorizada, em hipótese alguma, a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos alojamentos da UMADEB.
- 3.2 Caso a caravana tenha integrante menor de 18 (dezoito) anos de idade, esse deverá observar a documentação exigida pela organização do 35º Congresso da UMADEB. É preciso apresentar o **Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para “Menor de Idade”**, devidamente datado e assinado pelo responsável do menor.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR A AUTORIZAÇÃO](#)

4. PARA EFETIVAR A COMPRA DA HOSPEDAGEM:

- 4.1 Para efetivar a compra, o inscrito deverá efetuar o pagamento no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) até o dia 25/01/ 2018.**

Observação: Importante destacar que ao atingir o número de vagas disponíveis, esses prazos serão automaticamente encerrados.

- 4.2 Formas de pagamento:

- Boleto Bancário ou Transferência Online.
- Cartão de Crédito à vista ou em até 18 parcelas com juros de 2,99% ao mês.
- Outra forma de pagamento entrar em contato diretamente com a nossa equipe nos números 61 9979-1253 (Jemima) ou 61 9119-8827 (Sara).

- 4.3 O Boleto emitido pelo *PagSeguro* poderá ser pago somente até a data do vencimento; caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento do boleto, **a inscrição será excluída automaticamente.** Sendo assim, deverá ser repetido todo o processo de cadastro, sujeito a confirmação de vaga disponível para o evento.

- 4.4 O "Recibo de Compra" será disponibilizado no e-mail cadastrado no ato do pagamento; caso o inscrito escolha pagar por boleto bancário, o e-mail com o "Recibo de Compra" só chegará após a compensação de pagamento, que poderá ocorrer em até 3 (três) dias. Se porventura não o receber após esse prazo, pedimos que entre em contato através do e-mail: contato@umadeb.com.br.

5. VALIDAÇÃO DA HOSPEDAGEM:

- 5.1 Faça o *download* e imprima o "Recibo de Compra", o qual deverá ser entregue ao Líder de sua Caravana, contendo as assinaturas do pastor local e do seu Líder local de mocidade. Caso esta exigência não seja observada, a inscrição poderá ser cancelada.

6. RECEBIMENTO DA CREDENCIAL DE ACESSO:

- 6.1 As caravanas deverão chegar ao local do Congresso, no dia 10/02/ 2018, às 14h00 (quatorze) horas, a fim de providenciar a retirada das credenciais para ter acesso ao local de hospedagem.

- 6.2 O Líder deverá comparecer ao local de atendimento das caravanas, no Pavilhão de Exposições no Parque da Cidade (Brasília/DF), para retirada das credenciais (pulseiras) do seu grupo, mediante a entrega dos "Recibos de Compra" das hospedagens de toda a sua caravana, bem como as autorizações para "Menor de Idade", se houver.

- 6.3 A credencial será a garantia de alimentação, bem como de acesso ao alojamento. Portanto, é imprescindível que os participantes estejam sempre de posse da credencial, a qual é pessoal e intransferível.

7. VERIFICAÇÃO DO LOCAL DE HOSPEDAGEM:

- 7.1 A distribuição dos alojamentos será determinada por uma seleção automática e aleatória do sistema de inscrições, e pela organização da hospedagem, conforme critérios específicos, lembrando que não haverá diferenciação entre jovens congressistas da UMADEB e integrantes de Caravanas, o que poderá alocar os dois em um mesmo ambiente e dividir o grupo em um ou mais locais de hospedagem. Contudo, homens e mulheres ficarão alojados em locais distintos.
- 7.2 **Após o dia 04/02/2018**, o inscrito poderá consultar o local de hospedagem, no site do congresso <http://www.euvouparaumadeb.com.br/caravana>.

8. ALIMENTAÇÃO DO INSCRITO:

- 8.1 O inscrito terá direito a 09 (nove) refeições, sendo que **no dia de abertura do Congresso não haverá alimentação**, exceto para vendas na praça de alimentação. Normaliza do segundo dia em diante, conforme segue:
- a. **11/02/2018** (Domingo) - café da manhã, almoço e jantar.
 - b. **12/02/2018** (Segunda-feira) - café da manhã, almoço e jantar.
 - c. **13/02/2018** (Terça-feira) - café da manhã, almoço e jantar.

9. PERTENCES PESSOAIS:

- 9.1 Os materiais de uso pessoal são de responsabilidade do próprio hospedado como: toalha, lençol, cobertor, travesseiro, sabonete, shampoo, creme, pasta e escova de dente, entre outros itens que julgar necessário.

9.2 Se possível, os integrantes de caravanas deverão trazer o seu próprio colchão.

10. RESPONSABILIDADE DO INSCRITO:

- 10.1 A UMADEB não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos material ou financeiro dos hospedados.
- 10.2 Todos os inscritos devem zelar pelo o local de hospedagem, sendo proibido qualquer tipo de danificação ao patrimônio; caso isso ocorra o inscrito será sujeito a cobrança, caso necessário.
- 10.3 A divulgação, mantimentos, ordem e organização da caravana são de responsabilidade total e integral de seu Líder.
- 10.4 O Líder da caravana tem o dever de informar à organização da hospedagem sobre quaisquer problemas ocorridos na caravana que possam afetar de alguma forma, sua organização para o evento.
- 10.5 É dever do Líder cumprir com as datas estipuladas no cronograma divulgado no site, além de seguir todas as orientações fornecidas pela organização, tais como: agenda de chegada, instruções de recebimento e datas de entregas, entre outras.

11. REGRAS GERAIS:

- 11.1 Todos deverão cumprir os horários de entrada e saída dos alojamentos, que serão previamente estipulados pela organização de hospedagem.
- 11.2 A organização da hospedagem não se responsabiliza por buscar integrantes das caravanas, nem por prover qualquer tipo de ajuda financeira. Portanto, cada caravana deverá ter o seu próprio transporte.
- 11.3 Será vedada a entrada de pessoas do sexo oposto nos alojamentos femininos e masculinos.
- 11.4 Este Termo poderá ser alterado pela organização do evento, sem prévio aviso, portanto, é dever do inscrito acompanhar regularmente o site do Congresso para manter-se informado.

Obs: Após ler este Termo, marque a próxima opção do cadastro, declarando que leu e está ciente das condições, e aceita os termos deste regulamento.